



MINISTÉRIO DA DEFESA

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MD

RESOLUÇÃO Nº 2/CSIN-MD, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Segurança da Informação da Administração Central do Ministério da Defesa (CSIN-MD).

O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 6º da Portaria GM-MD nº 3.247, de 08 de junho de 2022, considerando o que consta do Processo nº 60010.000100/2023-43, e:

CONSIDERANDO o previsto na Política Nacional de Segurança da Informação – Decreto nº 9.637, de 2018;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 2020, alterada pela Instrução Normativa GSI/PR nº 7, de 2022;

CONSIDERANDO o contido na Norma Complementar nº 12/IN/DSIC/GSIPR, de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Política de Segurança da Informação da administração central do Ministério da Defesa – Portaria GM-MD nº 5.659, de 2022;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implementação da migração do serviço de e-mail corporativo para nuvem na rede computacional, administrada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WILLIAN HENRIQUE DA SILVA GOMES - Cel Eng (FAB)
Gestor da Segurança da Informação
Coordenador do CSIN-MD



Documento assinado eletronicamente por **Willian Henrique da Silva Gomes, Gestor(a) de Segurança da Informação**, em 28/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6453489** e o código CRC **9F72C6FD**.
